



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05765/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00128 - 12.361.2001.2041 - 33903900 500.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000035 - CASA DE PASSAGEM

00062 - 08.244.4007.2152 - 33903600 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00217 - 15.451.5015.1119 - 44905200 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 540.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00117 - 12.368.2001.1006 - 44905100 500.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000035 - CASA DE PASSAGEM

00059 - 08.244.4007.2152 - 33903000 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00222 - 15.451.5015.2299 - 33903000 30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 540.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	540.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	540.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de fevereiro de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal